



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

DECRETO nº 121/2022

27 de Outubro de 2022.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais para a comemoração do dia do servidor público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo Municipal ao funcionalismo público no dia **28 de Outubro de 2022** em comemoração ao dia do funcionário público, de acordo com a Lei Municipal nº 336/2012 e Art. 236.

Art. 2º - Parágrafo Único – Determina que o ponto facultativo não se estenda aos serviços essenciais, que serão prestados normalmente à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, por um período de 15 dias.

Bernardo Sayão - TO, 27 de outubro de 2022.

Gerson da Silva Barbosa
Sec. Municipal de Administração.